

PORTARIA Nº 19.846 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

“Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a ocorrência do óbito da Senhora Antônia Gonçalves Rodrigues, em 28 de novembro de 2017;

Considerando que a da Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação por morte à Senhora Antônia Gonçalves Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, à Senhora Antônia Gonçalves Rodrigues, matrícula funcional nº 14419, CPF: 041.832.848-05, por motivo de falecimento ocorrido no dia 28 de novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2017 4 00023 087 0005719 28, expedida em 06 de dezembro de 2017, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2017.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

